



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

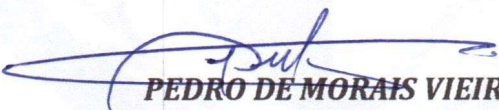
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PROCESSO Nº 002/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco**, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, **RECONHECE e RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, em favor da **LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.448.991/0001-93, com proposta no valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, consultoria orçamentária, financeira e contábil junto à Câmara Municipal de Macaparana - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência, fundamentada no artigo **Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 2º da Lei nº 14.039/2020**.

Macaparana, 04 de janeiro de 2023.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana